

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

Art. 1º A Viela sem denominação, situada à esquerda da Estrada Maria Soares Pereira, altura do nº 300, sentido Centro - Bairro, medindo aproximadamente 70 metros de extensão, passa a chamar -se VIELA MARIANO JACOB.

Art. 2º Cabe ao Executivo a colocação de placa destacando a denominação mencionada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 31 de outubro de 1995.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.